



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

OFÍCIO nº 299/2020/GAB Campo Novo do Parecis - MT, 04 de Setembro de 2020

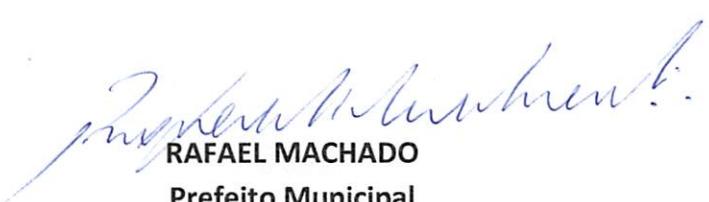
**Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Dionardo Mendes da Conceição
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

Assunto: Resposta a Indicação 352/2020, referentes ao Ofício 059/2020-GP proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria de Finanças/Departamento de Fiscalização a Indicação 325/2020.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 08/09/2020 Hora: 08:37

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: RAFAEL MACHADO

Assunto: OFÍCIO Nº 299/2020-GAB RESPOSTA A INDICAÇÃO 352
2020 REFERENTE AO OFÍCIO 059/2020 GP

00569/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

MEMORANDO Nº:101/2020

PARA: Secretaria Municipal de Finanças/ Gabinete do Governo Municipal

ASSUNTO: Resposta Requerimento Câmara de Vereadores

Campo Novo do Parecis, 04 de setembro de 2020.

Em atendimento ao Memorando 093/2020 do Gabinete do Governo Municipal, o qual solicita resposta a respeito da Indicação nº 352/2020 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, venho informar a seguinte situação o que segue.

O Departamento de Fiscalização disponibiliza o protocolo de entrada de documentação para abertura, alteração e encerramento de empresa, através do portal REDE SIM. Tal ferramenta é um sistema de acesso onde o contribuinte pode realizar todos os procedimentos indispensáveis à constituição de sua organização, desde consulta prévia para instalação, como a emissão do licenciamento para funcionamento definitivo.

Também foi disponibilizado o atendimento online para que os contribuintes possam ter acesso a diversos serviços deste setor de arrecadação sem precisar se deslocar até a sede, o que entendemos ser de fundamental importância, dado o momento de pandemia que estamos vivenciando.

Pensando também em diminuir a burocracia e facilitar o atendimento à população, está em fase de implantação do Alvará de Construção Online, ferramenta na qual o responsável técnico poderá protocolar um projeto e o mesmo ser analisado pelo setor responsável, e essa análise, assim como as diversas etapas para o licenciamento poder ser acompanhada pelo profissional responsável. O sistema encontra-se em fase de testes e homologação final, para que possa ser disponibilizado.

Atenciosamente,


RAYMILSON SANTANA
Diretor Depto de Fiscalização
Portaria 485/2019


Cleide Soares de Medeiros
Chefe de Gabinete do Governo Municipal
Portaria Nº 502/2019
04/09/2020